

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o Centro Meteorológico para a Aeronáutica de Ponta Delgada, da Delegação Regional dos Açores (OE202409/0993)

ATA N.º 2

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos horas reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, Carlos Miguel Soares Ramalho, Delegado Regional da Delegação Regional dos Açores na qualidade de Presidente do Júri, Vanda Cristina Santos Costa, Técnica Superior do Centro de Previsão e Vigilância Meteorológica dos Açores do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal suplente e Anabela de Fátima Sousa Leal dos Santos, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2ª. Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
- 2. Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos** -----
- 3. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar** -----
- 4. Audiência escrita aos interessados** -----

Ponto Um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 188, de 27 de setembro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 21456/2024/2, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202409/0993 e na página eletrónica do IPMA I.P., disponível para entrega de candidaturas o período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024. --- Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 13 (treze)

candidaturas rececionadas ao presente procedimento, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável. -----

Ponto Dois: -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Rui Chaves Soares	Excluída	a)
André Filipe Correia Lourenço	Excluída	a)
Beatriz Macedo Medeiros	Excluído	a)
Catarina da Graça Mendonça Brasil	Admitida	
Ana Catarina da Silva Ferreira	Excluído	a)
Filipa Almeida Casal da Veiga	Excluído	a)
Gonçalo Pratas Lima da Costa	Excluída	a)
Guilherme Sousa	Excluída	a)
Nuno Miguel Rocha Ferreira	Admitido	
Pedro Tiago da Silva Brasil	Excluído	a)
Rodrigo Miguel Chaves Soares	Excluída	a)
Sara Saraiva Fogaça da Mata	Excluída	a)
Sydney Bruno Batista da Fonseca	Admitido	

a) Candidato(a) excluído(a) por não comprovar possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o ponto 10.2. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0993). -----

Ponto Três: -----

Aos candidatos admitidos, o júri decidiu atribuir os métodos de seleção de acordo com o estipulado no presente procedimento concursal. A saber: -----

Nome	Método de Seleção Aplicado	Justificação
Catarina da Graça Mendonça Brasil	Prova de Conhecimentos	a)
Nuno Miguel Rocha Ferreira	Prova de Conhecimentos	a) e b)
Sydney Bruno Batista da Fonseca	Prova de Conhecimentos	a)

a) O/A candidato(a) não é titular da carreira/categoria do posto de trabalho em causa, conforme o ponto 12.3. do Aviso integral de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202409/0993). -----

b) O candidato concorre ao abrigo do Artigo 24.º do Decreto-Lei nº 76/2018 de 11 de outubro. -----

Ponto Quatro: -----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Carlos Miguel Soares Ramalho)

1.ª VOGAL SUPLENTE

2.ª VOGAL EFETIVA

(Vanda Cristina Santos Costa)

(Anabela de Fátima Sousa Leal dos Santos)